

No título de 5-8-79, referente a RUY ARNALDO RIMOS DA SILVA, RG 1.603.898, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 47-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como de terminação a obrigação de fazer, contida no processo GG-1111-82, o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), pelo qual o interessado responde, enquadrado a partir de 31-7-79, no padrão 47-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78; em razão de reformulação do cálculo de enquadramento do seu cargo de Almojarife, a partir de 1-3-78, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre os adicionais, ficou enquadrado: a partir de 31-7-79, no padrão 48-D, de conformidade com o art. 195, da referida L.C.; a partir de 1-11-79, no padrão 49-D e a partir de 1-10-80, no padrão 50-D, em virtude de evoluções funcionais referentes aos processos avaliatórios de 1979 e 1980, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-81, de conformidade com o citado art. 195, ficou enquadrado no padrão 22-D, da E.V.2, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81; a partir de 31-12-81, no padrão 22-E, em virtude de promoção por antiguidade no cargo de Almojarife, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Dec. 3.807-74, e parágrafo único do art. 28, das D.T. da L.C. 180-78, e não como constou das apostilas CRH-562-79, 1347-79, 303-80 e 1114-81, publicadas em 7-8, 14-12-79, 7-11-80 e 12-5-81.

No título de 29-4-81, referente a ADMA MARCOS VALADÃO, RG 1.401.086, Escriturário, padrão 26-D, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-1111-82, o cargo ocupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 26-D, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão de reformulação do cálculo, fazem do incidir a gratificação pelo R.D.E. sobre os adicionais e a sexta parte, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 28-D, de conformidade com os arts. 39 e 49, II, das D.T. da citada L.C.; a partir de 1-3-79, no padrão 29-D, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, das mesmas D.T., alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79; a partir de 30-6-79, no padrão 29-E, em virtude de promoção por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 29, do Dec. 3.807-74, e parágrafo único do art. 28, das D.T. da L.C. 180-78; a partir de 1-11-79, no padrão 30-E, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1979, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 1-3-80, no padrão 31-E, nos termos do mencionado art. 24; a partir de 1-10-80, no padrão 32-E, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1980, de acordo com os referidos arts. 91, 97 e 98; a partir de 1-3-81, no padrão 17-E, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81; a partir de 1-3-81, no padrão 18-E, nos termos do citado art. 24, a partir de 14-7-81, no padrão 19-E, a partir de 1-10 de 1981, no padrão 20-E, e de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, e em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, conforme o disposto nos arts. 91, 97 e 98, todos da L.C. 180-78; a partir de 1-3-82, no padrão 21-E, nos termos do referido art. 24; e não como constou das apostilas 044-78-PCC, DP-214-79, CRH-749-81, 791-81, 792-81, 1680-81 e 093-82, publicadas a 31-10-78, 24-3-79, 6, 8-5, 2-9-81 e 26-2-82.

No título de 24-7-58, referente a LUCIA MARIA DE SOUZA, RG 2.295.675, Servente, efetiva, padrão 11-E, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79, e tendo em vista o art. 19, e parágrafo único, item 1, do Dec. 13.244-79, fica enquadrado a partir de 1-3-82, no grau E, da ref. 12, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

No título de 29-5-82, referente a CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766, Agente do Serviço Civil (Nível VII), efetivo, padrão 21-E, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79, e tendo em vista o art. 19, e parágrafo único, item 1, do Dec. 13.244-79, fica enquadrado, a partir de 1-3-82, no grau E, da ref. 22, da E.V.4, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-089-82, publicada em 26-2-82.

No título de 31-5-82, referente a ARAKAKI MASAKAZU, RG 1.534.475, Agente do Serviço Civil, Nível I, padrão 10-E, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 3-1-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, no padrão 11-E, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81; e Tabela em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas CRH-091-82 e 116-82, publicadas em 26-2-82 e 16-3-82.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-6-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQC-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

WALMIRO DE CASTRO, RG 5.789.506, e
MANOEL MOREIRA RODRIGUES, RG 7.937.272, em claros provenientes das dispensas de Ives Spedine e Celso Marco lino.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 4-6-82

No processo GG-2191-72, sobre licença prêmio: "A vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2191-72, concedo a ILDA DUARTE THOMAZ, RG 1.644.095, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QCC, padrão 23-D, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, 60 dias de licença-prêmio, para gozo referentes aos quinquênios de 11-5-68 a 10-5-73 e de 11-5-73 a 10-5-78, ficando os restantes 30 dias, para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 3-6-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, os abaixo relacionados, Motoristas, temporários, do SQC-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81:

CELSON MARCOLINO, RG 7.469.789;
IVES SPEDINE, RG 3.569.784.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 4-6-82

No processo GG-1196-82, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a CLAUDEMIR ANTONIO SALES, RG 12.645.067, Servente, temporário, do SQC-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810 de 1971, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 4/6/82

DECLARANDO, que nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução publicada no D.O. de 28/5/82, os cargos ocupados pelos mesmos, ficam enquadrados a partir de 31/12/81

- Alexandrina de Campos Machado Leoncio, RG-6.152.060, Contínuo-Porteiro, pad. 4-B.

- Sebastião Celestino de Carvalho, RG-1.758.654, Contínuo-Porteiro, pad. 8-E.

- Maria Cristina Pouracelli, RG-8.519.652, Escriturário, pad. 10-B.

- Maria do Rosário Selmas Alberti, RG-4.708.407, Secretária, pad. 8-C.

- Thereza Lygia Vieira Homem de Melo, RG-4.626.384, Agente do Serviço Civil (Nível V), pad. 24-E.

- Antonio Carlos Mathias Pinto, RG-1.711.565, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 22-E, passando a enquadrar-se a partir de 8/3/82, no pad. 23-E de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir de 24/3/82, pad. 27-E, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da LC 180/78, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 13/5/82.

Casa Militar

DECRETOS DE 4-6-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do Dec. 5.796-75, a contar de 15-5-82, o Capitão PM RE 30609-6, BENEDITO CELSO DE SOUZA, da função de Ajudante de Ordens.

DESIGNANDO,

a contar de 24-5-82, o Major PM EDSON SAMPAIO, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração da Casa Militar, ficando, em consequência, sem efeito o decreto publicado a 21-5-82.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO AUTORIZANDO CONTRATAÇÃO SUB REGIDE DE C. L.T. DE ACORDO COM O PROCESSO GG.1664/81.

Admitindo MARIA ARMINDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, R.G. 11.748.739, Assistente Social, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 275/82, vigência de 01.06.82 a 29.08.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; ANA MARIA DOS SANTOS, R.G. 4.297.417, Assistente Social, ref. 5 - E.V. 3 - L.C. 275/82, vigência de 01.06.82 a 29.08.82, passando automaticamente a prazo indeterminado; verba: elemento 3.1.3.2.-6.0 do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 19.05.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/71, - 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MARCIA REGINA SOUZA LEMOS, matr. 17.794, RG. 6.952.637, Oficial de Administração, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 1.03.82, a função atividade de Encarregada de Setor (Administração Geral), Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC lotada no Setor de Pronto Socorro da Seção de Controle de Pacientes III do Serviço de Arquivo Médico da Divisão de Arquivo Médico da Diretoria Executiva do Instituto Central, em substituição a Celso Regina Quirino, desacomodada.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/71, - 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MITSUE ISOSAKI, matr. 19.585, RG. 6.020.660, Nutricionista, Padrão 6-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC para exercer em confiança, a partir de 26.4.82, a função atividade de Nutricionista Chefe, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Dietoterapia do Serviço de Dietética da Diretoria Executiva do Instituto do Coração.

DE 21.05.82

CESSANDO, a partir de 01.02.82, os efeitos da Portaria HC de - 21.11.80, publicada no DOE de 28.01.81, que designou JOÃO BATISTA MONTEIRO DA COSTA, matr. 8.845, RG. 3.243.238, Encarregado de Turno Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF I do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Encarregado de Setor (Manutenção), no Setor de Conservação e Reparo da Seção de Conservação do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria.

CESSANDO, a partir de 5.02.82, os efeitos da Portaria HC de - 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78, que designou JOSÉ EDUARDO NESTAREZ, matr. 12.011, RG. 1.805.470, Médico Assistente, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Médico Supervisor, na Equipe Médica I do Serviço de Clínica Obstétrica de Emergência da Divisão de Clínica Obstétrica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/71, - 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, - JOSÉ EDUARDO NESTAREZ, matr. 12.011, RG. 1.805.470, Médico Assistente, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC, para exercer em confiança, a partir de 05.02.82, a função atividade de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 9-A-II da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC, lotado no Serviço de Clínica Obstétrica de Emergência da Divisão de Clínica Obstétrica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Jorge Salomão.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 634, § 2º do Decreto nº 9720/71 para Médico Chefe, na Seção de Radiodiagnóstico do Serviço de Análises Especiais da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, prevista no Decreto nº 12.363/78, que será exercida sem ônus para o HC, pelo Dr. WILLIAN NICOLAU, do Quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a partir de 16.4.82.

DE 24.05.82

COLOCANDO, RACHEL CEBRADO, matr. 24.961, RG. 9.285.883, Auxiliar de Análises Clínicas, exercendo em comissão a função atividade de - Biologista, Padrão 6-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC, lotada na Equipe Médica de Micologia do Serviço de Dermatologia Especializada da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, à disposição das Unidades laboratoriais do Laboratório de Investigação Médica, a partir de 02.04.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 15 do proc. nº 875/82-X.

DE 26.05.82

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9720/71, - 81 da LC 180/78, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, APARECIDA DA SILVA, matr. 8.135, RG. 2.919.542, Técnica do Laboratório, Padrão 11-A-III da Escala de Vencimentos 6



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 16 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 COSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 24.05.82, a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Expediente da Divisão de Transfusão de Sangue das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da aposentadoria de Raphael Rostitucchi.

DE 27.05.82

DESIGNANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, JOSÉ GONÇALVES, matr. 1.973, RG. 462.779, Médico Chefe, Padrão 24-E-II da Escala de Vencimentos - 7 do SQF II do QHC, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 19-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC, ficando lotado no Serviço de Parasitologia - Microbiologia e Imunologia da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DEFERINDO, o pedido de prorrogação do afastamento, para - tratar de assuntos particulares por mais 1 (um) ano, de ANTONIO - FURTADO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Médico Assistente, matr. 10.838, RG. 2.681.264, conforme proc. nº 2957/80-C.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: FELISA MARQUEZ CONZALEZ, matr. 24.920, - RG. 3.717.239, a partir de 17.02.82, proc. 547/82-EL FISIOTERAPEUTA MARIA CECILIA DOS SANTOS, matr. 24.917, RG. 10.776.922, a partir de 15.02.82, proc. 5616/81-F. SERVENTE: ADILSON DA SILVA CAMILO, - matr. 24.928, RG. 16.597.595, a partir de 25.02.82, proc. 97/82-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para - efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos - da funcionária abaixo indicada, a partir de 19.12.75:
CORINA THEREZINHA DE ANDRADE RIBEIRO, RG. 1.982.283.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo - 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam - enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

ESCRITURÁRIA- GLAUCY ROSIE BRUNET, RG. 593.610, Padrão 19-B. - MÉDICO- CARLOS ALBERTO SALVATORE, RG. 379.069, Padrão 51-E. MÉDICO-ASSISTENTE- HELGA MARIA MAZZARONI CRUZ, R. 1.194.396, Padrão 53-E. MARIA GRETTE RIBEIRO LEITE, RG. 1.132.713, Padrão 54-E, e não como constou da Apostila, datada de 31.1.80-DOE de 23.02.80.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os - cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das - datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II)- CORINA THEREZINHA DE ANDRADE RIBEIRO, RG. 1.982.283, a partir de 1.12.80, Padrão 62-D. DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III)- CARLOS ALBERTO SALVATORE, RG. 379.069, a partir de 1.12.80, Padrão 67-E. MÉDICO ASSISTENTE- MARIA APARECIDA-FERRAZ PAUL, RG. 587.975, a partir de 1.12.80, Padrão 52-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das - D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica em - quadro, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado:

DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III)- CARLOS ALBERTO SALVATORE, RG. 379.069, Padrão 66-E-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das - D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica ex -